



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 60/2000
de 09 de novembro de 2000

"Denomina "Estrada Municipal
Heitor Pereira de Souza"
via pública local."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N.º 2033
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000

Artigo 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza" a via pública situada no Bairro Itapema, conhecida como Estrada Municipal do Itapema, que se inicia no entroncamento com a estrada municipal conhecida como "Estrada do Hernandes" e termina na divisa com o Município de Jacareí, numa extensão aproximada de 2.800 metros.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE NOVEMBRO DE 2000.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPCÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA DA PREFEITURA